



PROJETO DE LEI Nº /2026

“Institui a Semana Municipal da Saúde Dermatológica”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituída, no município de Pirassununga, a Semana da Saúde Dermatológica, a ser realizada, anualmente, na primeira semana do mês de dezembro.

Art. 2º A Semana da Saúde Dermatológica tem por objetivos:

I – Promover ações educativas e preventivas relativas às doenças de pele, com destaque para o câncer de pele e hanseníase;

II - Estimular o diagnóstico precoce e o encaminhamento adequado de pessoas com sinais suspeitos de doenças dermatológicas;

III - Conscientizar a população sobre os cuidados com a pele, hábitos de proteção solar e combate ao preconceito relacionado às doenças dermatológicas.

Art. 3º Durante a Semana da Saúde Dermatológica, podem ser realizadas, em parceria com entidades médicas, universidades, hospitais e organizações não governamentais:

I- Palestras educativas em escolas, unidades de saúde e outros espaços públicos;

II - Mutirões de triagem dermatológica e orientações gratuitas à população;

III - Campanhas informativas por meio de cartazes, *folders*, mídias sociais e veículos de comunicação;

IV - Distribuição de amostras de protetor solar e materiais educativos, quando possível;

V - Outras ações que contribuam para a conscientização e prevenção das doenças de pele.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 30 de março de 2026.

Sandra Valéria Vadalá Muller – “Sandra Vadalá”
Vereadora



JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nobres Pares,

A presente proposição visa instituir, em Pirassununga, a Semana da Saúde Dermatológica, como medida de saúde pública, prevenção e educação em saúde. A pele é o maior órgão do corpo humano está exposta diariamente a fatores que podem desencadear doenças, sendo o câncer de pele o mais incidente no Brasil, segundo o INCA.

Além disso, a Hanseníase, apesar dos avanços no tratamento, ainda representa um desafio pra a saúde pública, sendo fundamental o diagnóstico precoce e a redução do estigma social. A criação da semana dedicada à saúde dermatológica permitirá maior visibilidade ao tema, aproximando a população dos serviços de prevenção, orientação e cuidados.

A realização de exames gratuitos, palestras e ações educativas promoverá a cidadania, o bem-estar e a redução de demanda futura por tratamentos de maior complexidade. O mês de dezembro foi escolhido para coincidir com o Dezembro Laranja, campanha nacional de combate ao câncer de pele, favorecendo parcerias e apoio institucional.

Assim, com base nessas razões postas á vista, fundamentamos e apresentamos este Projeto de Lei Legislativo e solicitamos aos nobres pares que deliberem pela sua aprovação.

Pirassununga, 30 de março de 2026.

Sandra Valéria Vadalá Muller – “Sandra Vadalá”
Vereadora

srgas



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=TBZEG4SBAAVS9Y21>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: TBZE-G4SB-AAVS-9Y21

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Projeto de Lei Nº 37/2026 - PROTOCOLO: 1732/2026 - 26/03/2026 - 13:18 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: TBZE-G4SB-AAVS-9Y21